

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.296

De 31 de agosto de 2005 Projeto de Lei nº 098/05 Autor: Vereador Carlos Alberto Manço

Denomina Avenida Valério Josualdo, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE

ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribaições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão erainária de 15 de agosto de 2005, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada AVENIDA VALÉRIO

DOSUALDO, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "10", do loteamento denominado Jardim Altos de Pinheiros, com unic o no Rua "08" e término na divisa de propriedade da Usina Maringá Indústria e Comercio.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 31 (trinta c. am) dias do mês de agosto do ano de 2005 (dois mil e cinco).

EDSON ANTONO POLITIO DA SILVA

Prefeith Minicipal

DR. WAGNER CORRÊA

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra

MÁRCIA APARECIDA OVEJANEDA LIA

Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2005. Processo nº 000.971/1988 – Guichê nº 023 504/2005 - ("PC")